



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 383 /2023

Proc.

50096

Of.

618/2023

AUTOR: JORGE LUÍS CHICARELLI MARTIN

ASSUNTO: Sugere cobertura de quadra, em local que especifica

Oficie-se.

Pompeia, 19/06/2023


Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

INDICO ao Executivo Municipal, conforme preconiza o regimento interno desta Casa de Leis, que estude a possibilidade de se cobrir a quadra esportiva da sede do Tempo Integral.

Ressalto a importância dessa medida, uma vez que a ausência de uma cobertura adequada impede a utilização da quadra esportiva em dias de chuva. Essa situação acarreta não apenas a interrupção das atividades esportivas e recreativas, mas também priva os usuários do espaço de uma alternativa saudável e segura para o lazer e o desenvolvimento físico. Ao cobrir a quadra esportiva, proporcionaremos um local protegido das intempéries climáticas, o que permitirá a sua utilização durante todo o ano, independentemente das condições meteorológicas.

Dessa forma, as crianças, jovens e adultos que frequentam o Tempo Integral terão um espaço coberto para praticar esportes, realizar atividades



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

físicas e desfrutar de momentos de lazer, mesmo nos dias chuvosos. Além disso, a cobertura da quadra esportiva também contribuirá para a conservação do espaço, evitando danos causados pela exposição contínua à chuva e ao sol. Com isso, a vida útil do local será prolongada, reduzindo a necessidade de constantes reparos e investimentos em sua manutenção.

Jorge Luis Chicarelli Martin
Vereador - PTB